



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 030/2022

Data: 05.05.2022

Ementa: altera a Lei Municipal nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1965 de 11 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º O Anexo IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Anexo V – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GOOP da Lei nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as alterações constante do Anexo III a esta Lei.

Art. 4º O Anexo I – GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO QUADRO PERMANENTE da Lei Nº 1.965/2015 de 11.12.2015 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo IV a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição
Legislação e Justiça.

Em, 09/05/2022

Presidente

ANULADO
Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Serviços
Públicos, Desenvolvimento,
Urbano e Meio Ambiente
Em, 09/05/2022

Presidente

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
Em, 30/05/2022

Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Finanças
Orçamentos e Fiscalização

Em, 09/05/2022

Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
Em, 06/06/2022

Presidente